



Jornal Oficial de Itatiaia

VISITE O SITE DA PREFEITURA - WWW.ITATIAIA.RJ.GOV.BR

ANO 0 - NÚMERO 12 - ITATIAIA, RJ, 15 DE JULHO DE 2011 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 21 DE 11 DE ABRIL DE 2011

EMENTA: Dá nova redação ao inciso I, alínea a do art. 3 da Lei nº 440/06.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, faço que a Câmara Municipal de Itatiaia aprovou e eu no a seguinte Lei:

Art. 1º - O inciso I, alínea a, do art. 118 da Lei nº 5, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

a) (...)

Item 3 e respectivos subitens;
Subitens 4.22 e 4.23; 5.09; 25.03, 12.06; 12.09, 12.10;
Item 10 e respectivos subitens;
Item 15 e respectivos subitens;
Item 21 e respectivos subitens;
Item 22 e respectivos subitens;
Item 26 e respectivos subitens;
Item 28 e respectivos subitens;
Item 36 e respectivos subitens;
Item 37 e respectivos subitens;
Item 49 e respectivos subitens;
Item 40 e respectivos subitens;

b) (...)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia/RJ, 11 de abril de 2011.

LUIZ CARLOS FERREIRA BASTOS
Prefeito Municipal
(Republicada por incorreções)

Decreto

DECRETO Nº 1989 DE 12 DE JULHO DE 2011

EMENTA: Abre aos diversos Órgãos Municipais

forço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 574 de 07 de julho de 2011, o inciso II do art. 41, e os art. 42, 43, 45 e 46, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 391.871,70 (trezentos e noventa e um mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta centavos) da funcional programática da unidade orçamentária, segundo a categoria econômica abaixo indicada:

Unidade Orçamentária / Funcional Programática	Elem. Desp.	Vlr R\$
Secretaria Municipal de Educação - 02.10		
# Manutenção do ensino fundamental		
02.10.12.361.0004.2.005 - 12 convênios	44.90.52.01	391.871,70

Art. 2º - Para permitir a abertura de Crédito Adicional Especial mencionado no artigo anterior no valor R\$ 391.871,70 (trezentos e noventa e um mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta centavos), será utilizada, como fonte de recursos, o repasse do convênio nº 702720/2010 celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e a Prefeitura Municipal de Itatiaia.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, afixado o seu texto no quadro de Editais da Sede da Prefeitura.

Itatiaia, 12 de julho de 2011.

LUIZ CARLOS FERREIRA BASTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 1990 DE 12 DE JULHO DE 2011

EMENTA: Substitui o Suplente do Conselho Municipal do FUNDEB do Plano de Avaliações Articula-das - PAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

lho Municipal do FUNDEB, o servidor Roberto Batista Reis, em substituição do Conselheiro Luiz Fernando da P. Monteiro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Itatiaia, 12 de julho de 2011.

LUIZ CARLOS FERREIRA BASTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1991 DE 13 DE JULHO DE 2011.

EMENTA: Convoca a VII Conferência Municipal de Assistência Social de Itatiaia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social de Itatiaia, a ser realizada no dia 07 de agosto de 2011, tendo como tema central: "Consolidar o Sistema Único de Assistência Social - SUAS e Valorizar seus Trabalhadores".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta da dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário em especial o Decreto nº 1983/2011.

Itatiaia, 13 de julho de 2011.

LUIZ CARLOS FERREIRA BASTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1992 DE 13 DE JULHO DE 2011

EMENTA: Dispõe sobre a autorização de pagamento de Horas Extras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,